PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°.282, DE 21 DE JULHO DE 2016.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129 de 02 de janeiro de 2013,em atendimento ao Mem. n°1350/2016/DRH, protocolizado sob o n°474245, datado de 21 de julho de 2016

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar licença para tratamento de saúde a servidora **MARLY JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA,** matrícula **n°.072411,**cargo professor, DT, espécie 31 da Perícia Médica do INSS, lotada na Secretaria de Educação – EMEF "Regina Alves Dutra" pelo período 01 de julho de 2016 a 20 de setembro de 2016, conforme espécie 31 da perícia Médica do INSS.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2016.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 21 dias do mês de julho de 2016.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria M. de Administração)
Decreto n° 12.075 de 04/04/2016